

INSTRUÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE DELIMITAÇÃO DA REN
ARTIGO 12.º DO DL N.º 166/2008, NA REDAÇÃO DADA PELO DL N.º 124/2019

Instrução do processo para publicação em DRE

1 Exemplar em suporte digital

CONTEÚDO DA PROPOSTA

1. Cartografia

(legível, devidamente legendada, com data atualizada, à escala adequada em função do plano e da dimensão da área do município, devidamente legendada e georreferenciada no sistema de coordenadas ETRS89-PT-TM06)

- a) Carta da REN, contendo todas as áreas a excluir, devidamente identificadas e diferenciadas; compreendendo as áreas que se pretenda excluir por compromissos existentes ou para satisfação de carências existentes em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas. Cada uma das áreas a excluir é identificada com uma trama própria sobre a identificação das tipologias de área REN, de forma legível, e numerada com o prefixo C (C1, C2, ..., Cn) e E (E1, E2, ..., En), respetivamente.

Deverão ser remetidas todas as folhas que constituem a carta da REN.

2. Memória descritiva e justificativa

Descrição da delimitação da REN pretendida e justificação das opções tomadas por tipologia REN, com as áreas a excluir, devendo conter:

- a) Indicação das fontes de informação utilizadas. Sugere-se, para além de uma explanação das várias fontes de informação utilizadas, a apresentação do quadro infra, que poderá ser completado com a restante informação cartográfica.

CARTOGRAFIA DE BASE:
ENTIDADE PROPRIETÁRIA DA CARTOGRAFIA
ENTIDADE PRODUTORA
DATA DE PRODUÇÃO
NÚMERO DE HOMOLOGAÇÃO
DATA DE HOMOLOGAÇÃO
SISTEMA DE REFERÊNCIA E DATUM
PROJEÇÃO CARTOGRÁFICA
ELIPSÓIDE DE REFERÊNCIA
EXATIDÃO CARTOGRÁFICA
EXACTIDÃO POSICIONAL PLANIMÉTRICA
ESCALA
FORMATO
CAOP:
ORTOFOTOS:
ETC.

- b) Apresentação da metodologia, critérios de definição e resultados da delimitação das várias tipologias REN.
- c) Apresentação e fundamentação das exclusões da REN.
- d) Quadro no qual se identificam as áreas a excluir por compromissos existentes ou para satisfação de carências existentes em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas, com: n.º de ordem, respetiva superfície, identificação da tipologia REN em presença, fim a que se destina, fundamentação da exclusão (ver quadro 1).
- e) Comparação com a REN em vigor e justificação das diferenças apresentadas.

3. Pareceres/Declarações

Os documentos administrativos que instruem as propostas referidas - atas, pareceres, declarações e certidões - devem apresentar-se devidamente assinados e/ou autenticados, sendo que quando se trate de declarações e de certidões são exigidos os documentos originais.

4. Quadros anexos

Identificam as áreas a excluir, com: n.º de ordem, respetiva superfície, identificação da tipologia REN em presença, fim a que se destina, fundamentação da exclusão (ver quadro 1).

Quadro 1

N.º de ordem	Superfície (ha)	Tipologia REN	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação
C1
...
Total C	(soma)			
E1
...
Total E	(soma)			
Total C e E	(soma)			

Quadro anexo

Delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de [nome do município]

5. Elementos em formato digital

Formatos digitais exigidos para os elementos instrutórios

Elemento instrutório	Formatos para publicação e depósito - nas publicações de delimitações REN à luz das novas OENR deverá ser cumprida a Norma Técnica da DGT
Texto do ato (a elaborar pela CCDR-NORTE, I.P.)	1) DOC/DOCX/RTF/ODF/ODT/PDF editável; e 2) PDF não editável (documento original)
Carta de delimitação da REN O município deverá validar os ficheiros imagem e vetor, assegurando que não há lapsos na informação da Carta da REN,	1) Formato vetorial: OGC Geopackage (GPKG). Outros formatos que podem ser utilizados: SHP ou GDB; 2) Formato matricial gerado a partir da informação vetorial, georreferenciado: ficheiros em formato TIFF uncompressed - resolução a 300dpi, resolução espectral RGB (3 bandas) e resolução radiométrica de 8 bits (256 tons) por cada banda espectral - e respetivo TFW (sem rotação); cada folha da Carta da REN deverá ser publicada integralmente, isto é, com a respetiva legenda e moldura;

designadamente <i>layers</i> em sobreposição que impeçam a leitura adequada, exclusões em falta, cursos de água em falta, etc.	<p>3) Quando a Carta da REN municipal ou a Pormenorização é formada por mais do que uma folha, os elementos gráficos devem ser acompanhados por um Cartograma (em formato pdf não editável) contendo um Esquema de sectionamento das folhas, devendo cada folha ser identificada com um número ou letra;</p> <p>4) Mosaico do conjunto de folhas que constituem a Carta da REN, de forma a possibilitar a visualização da proposta na sua totalidade, em formato JPEG, TIFF ou GEO TIFF uncompressed - resolução a 300dpi, resolução espectral RGB (3 bandas) e resolução radiométrica de 8 bits (256 tons) por cada banda espectral - e respetivo TFW sem rotação, para efeitos de inclusão no GeoNorte e disponibilização no <i>Website</i> da CCDR-NORTE, I.P.; a informação deverá ser sem legendas, de modo a possibilitar a sua integração; a legenda e demais informação adicional deverá ser remetida num ficheiro à parte.</p>
Memória descritiva e justificativa	1) DOC/DOCX/RTF/ODF/ODT/ XLS/XLSX/ODS; e
Quadros anexos	2) PDF não editável
Outros	1) XLS/XLSX/ODS/DOC/DOCX/RTF/ODF/ODT/PDF editável; e
	2) PDF não editável

6. Formulário de metadados

Deverá ser preenchido o formulário de metadados infra:

Campos do formulário de metadados

Campo	Descrição
Identificação	
Título	Designação pela qual é conhecido o Conjunto de Dados Geográficos (CDG). Preenchido automaticamente pelo sistema.
Planta Temática Integral	Anexar o ficheiro zip com a informação vetorial das tipologias da Carta da REN referente a todo o município. A informação vetorial das tipologias REN é referente a toda a área do município e em formato shapefile.
Resumo*	<p>Breve descrição do conteúdo do CDG. Deve conter a seguinte informação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Designação que consta da carta ou pormenorização; - Escala; - Número de folhas e sua identificação; - IGT no âmbito do qual é elaborada a delimitação ou alteração, se aplicável; - Outros elementos importantes para a descrição da carta. <p>Exemplo 1: Título "Delimitação da REN de Matosinhos".</p>

Campo	Descrição
	<p>Escala 1:10000. Constituída por 1 folha.</p> <p><u>Exemplo 2:</u> Título “Alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional de Póvoa de Lanhoso”. Escala: 1:25000. Número de folhas: 6, numeradas de A a F. Elaborada no âmbito da Revisão do PDM de Póvoa de Lanhoso.</p> <p><u>Exemplo 3:</u> Título “Alteração da delimitação da REN de Melgaço” Escala 1:10000. Alteração no âmbito da revisão do PDM. Constituída por 15 folhas.</p>
Grupo de Palavras-Chave	Palavras que identificam o tema ou assunto relacionado com o CDG. Campo preenchido automaticamente pelo sistema com as palavras-chave “REN”, “reserva ecológica” e “restrição”, podendo o utilizador inserir mais duas palavras-chave.
Resolução Espacial - Escala*	Nível de detalhe do CDG. Indicar o denominador da escala. <u>Exemplo:</u> 10000
Sistema de Referência	
Espaço de nomes*	Sistema de referência por coordenadas do CDG. Em Portugal continental o sistema de referência da cartografia temática é obrigatoriamente o EPSG: 3763 (ETRS89/PT-TM06). Preenchido automaticamente pelo sistema.
Código	Código do sistema de referência da carta. Preenchido automaticamente pelo sistema.
Qualidade	
Histórico - Declaração*	Declaração com descrição geral sobre o conhecimento do produtor sobre o histórico do CDG.
Histórico - Cartografia de referência*	Informação sobre os dados de base utilizados na construção do CDG.
Tipo*	As opções de preenchimento são: cartografia oficial, cartografia homologada ou outra.
Serie cartográfica oficial*	Este campo só está visível quando o utilizador seleciona a opção “cartografia oficial” no campo “Tipo”. Escolher a opção aplicável a partir de uma lista.
Entidade Proprietária*	Identificação da entidade proprietária da cartografia de referência.
Entidade produtora*	Identificação da entidade produtora da cartografia de referência.
Data Edição* (dia, mês e ano)	Data de edição da cartografia de referência. Formato: AAAAMMDD
Data de Homologação (se aplicável)	Data de processo de homologação, se aplicável. Este campo só está visível quando o utilizador seleciona a opção “cartografia homologada” no campo “Tipo”.
Número Homologação (se aplicável)	Número de processo de homologação, se aplicável. Este campo só está visível quando o utilizador seleciona a opção “cartografia homologada” no campo “Tipo”.

Campo	Descrição
Entidade responsável pela Homologação (se aplicável)	Entidade responsável pela homologação, se aplicável. Preenchido automaticamente pelo sistema.
Sistema de Referência - nome*	Sistema de referência da cartografia de referência. Escolher a opção aplicável a partir de uma lista.
Sistema de Referência - Código*	Código do sistema de referência da cartografia de referência. Escolher a opção aplicável a partir de uma lista.
Exatidão Posicional*	Exatidão posicional planimétrica e altimétrica conforme especificação técnica que sustentou a elaboração da cartografia topográfica
Exatidão Temática*	Exatidão temática conforme especificação técnica que sustentou a elaboração da cartografia topográfica.

* PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

OBSERVAÇÕES

1. A numeração das áreas a excluir ou a incluir deverá ser sequencial, devendo o quadro de exclusões a publicar ser completo, ou seja, abranger todas as exclusões aprovadas;
2. A numeração das áreas a excluir deverá ser por polígono e não por conjunto de polígonos;
3. Os textos a publicar devem respeitar o novo Acordo Ortográfico;
4. Memória Descritiva em formato não editável (PDF trancado). Os restantes elementos instrutórios devem ser enviados em formato editável (sendo várias as opções de formatos) e não editável;
5. Carta da REN
 - a) Sugere-se a aplicação da simbologia REN desenvolvida por esta CCDR, disponível para aplicação nos ficheiros shapefile;
 - a) Data de edição - deverá corresponder à data de finalização do processo de delimitação da carta da REN;
 - b) Título constante na Legenda-rótulo - deverá ter como título principal "Carta da REN" e não "Proposta da Carta da REN", podendo apresentar como subtítulo a razão de delimitação/alteração/correção;
 - c) Cada folha deverá apresentar um cartograma com a inserção da folha em causa no conjunto de folhas que constituem a Carta da REN;

- d) Cada folha deverá apresentar um título, uma escala de representação (gráfica e numérica), uma orientação e uma legenda:

Legenda REN - deverá ser considerada a simbologia das várias tipologias REN (a fornecer pela CCDR-NORTE, I.P.), incluindo a distinção dos Leitos dos Cursos de Água (LCA):

- i. LCA representados por linhas;
- ii. LCA representados por polígonos;
- iii. ...

Legenda Complementar - deverá ser considerada a seguinte simbologia:

- iv. Cursos de água entubados (que não correm a céu aberto) - representados a tracejado;
- v. Considera-se ainda que deverá ficar igualmente explícito na MDJ que os leitos destes cursos de água (o que é diferente de leito não natural) não são considerados REN;
- vi. Restantes cursos de água não classificados como REN - representação a azul, com pouca espessura, de todos os cursos de água não REN;
- vii. Simbologia de outros elementos cartográficos não integrados na REN, como por exemplo os limites administrativos.

Legenda Rótulo - corresponde à informação relativa à cartografia, incluindo a homologação, a entidade proprietária, a data de edição, etc.

6. Denominação dos ficheiros (não se aplica ao nome dos ficheiros vetor)

- Pode ter no máximo 20 caracteres incluindo a extensão;
- Apenas pode conter números, caracteres de A a Z (maiúsculas e minúsculas), sublinhados e hífen;
- Deve começar pelos códigos do distrito e do concelho da Divisão Administrativa do Instituto Nacional de Estatística (tabela infra); pode ter no máximo 20 caracteres incluindo a extensão;
- Apenas pode conter números, caracteres de A a Z (maiúsculas e minúsculas), sublinhados e hífen.

Códigos da divisão administrativa do Instituto Nacional de Estatística

Município	Código
Alfândega da Fé	0401
Alijó	1701
Amarante	1301

Amares	0301
Arcos de Valdevez	1601
Armamar	1801
Arouca	0104

Baião	1302
Barcelos	0302
Boticas	1702
Braga	0303
Bragança	0402
Cabeceiras de Basto	0304
Caminha	1602
Carraceda de Ansiães	0403
Castelo de Paiva	0106
Celorico de Basto	0305
Chaves	1703
Cinfães	1804
Espinho	0107
Esposende	0306
Fafe	0307
Felgueiras	1303
Freixo de Espada à Cinta	0404
Gondomar	1304
Guimarães	0308
Lamego	1805
Lousada	1305
Macedo de Cavaleiros	0405
Maia	1306
Marco de Canaveses	1307
Matosinhos	1308
Melgaço	1603
Mesão Frio	1704
Miranda do Douro	0406
Mirandela	0407
Mogadouro	0408
Moimenta da Beira	1807
Monção	1604
Mondim de Basto	1705
Montalegre	1706
Murça	1707
Oliveira de Azeméis	0113
Paços de Ferreira	1309
aredes	1310
Paredes de Coura	1605
Penafiel	1311
Penedono	1812
Peso da Régua	1708
Ponte da Barca	1606
Ponte de Lima	1607
Porto	1312
Póvoa de Lanhoso	0309
Póvoa de Varzim	1313

Resende	1813
Ribeira de Pena	1709
Sabrosa	1710
Santa Maria da Feira	0109
Santa Marta de Penaguião	1711
Santo Tirso	1314
São João da Madeira	0116
São João da Pesqueira	1815
Sernancelhe	1818
Tabuaço	1819
Tarouca	1820
Terras de Bouro	0310
Torre de Moncorvo	0409
Trofa	1318
Vale de Cambra	0119
Valença	1608
Valongo	1315
Valpaços	1712
Viana do Castelo	1609
Vieira do Minho	0311
Vila do Conde	1316
Vila Flor	0410
Vila Nova de Cerveira	1610
Vila Nova de Famalicão	0312
Vila Nova de Foz Côa	0914
Vila Nova de Gaia	1317
Vila Pouca de Aguiar	1713
Vila Real	1714
Vila Verde	0313
Vimioso	0411
Vinhais	0412
Vizela	0314

7. Tamanho dos ficheiros

- Cada ficheiro ZIP pode ter no máximo 500Mb e por cada elemento instrutório podem ser submetidos até 5 ficheiros ZIP, sendo que o tamanho máximo submetido por elemento instrutório não pode ultrapassar os 2GB e a informação total submetida por processo não pode ultrapassar os 5GB.

8. Características do ficheiro zip

- Não pode conter ficheiros com extensão ZIP;
- Não pode conter pastas;
- Não pode ser gerado a partir de uma pasta;
- A denominação deve obedecer às regras de denominação dos ficheiros apresentadas no ponto 6;
- O tamanho deve obedecer às regras de tamanho dos ficheiros apresentadas no ponto 7.

CCDR-NORTE, I.P.

Setembro 2023